



ATA REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC
RESPOSTA RECURSO

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório Nº 77/2022, Pregão Presencial Nº 29/2022, - Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira; Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Laís Brand Rodrigues; Sr. Reinaldo Stasiak e Sr. Cristiano Back Equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 532/2022.

Finalidade: "AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA PARA USO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO".

As empresas Fenix Informática e Telefonia Ltda, sob o CNPJ nº 05.047.599/0001-32 e Papelaria São Bento Ltda EPP sob o CNPJ nº 07.634.816/0001-16, encaminharam através de e-mail seus recursos referente ao processo licitatório supracitado.

Encaminhando-se o referente recurso a empresa Microtécnica Informática Ltda para apresentação de suas contrarrazões, sendo que a mesma as encaminhou tempestivamente.

Sendo então enviado o referido recurso a Sra. Ana Maria Onevetch – Procuradora Municipal, para emissão de seu parecer. Sendo que a mesma opinou pela manutenção do resultado final do pregão.

A comissão considera excesso de rigor e formalismo injustificado a desclassificação/inabilitação de uma empresa somente por não haver o carimbo de CNPJ em sua documentação. Considerando também os princípios da razoabilidade e economicidade, resguardando a obtenção da proposta mais vantajosa ao Município.

Destacando que em sua proposta a empresa Microtécnica Informática Ltda apresentou todos seus dados cadastrais, dados do objeto e dados dos responsáveis pelo contrato, sendo a mesma rubricada e assinada pela representante legal da empresa. Conforme solicitado no item 05, subitem 5.1, alínea “a” do edital – “A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente”.

Sendo que os anexos são considerados como sugestivos.

Assim a comissão acata o parecer da Sra. Ana Maria Onevetch – Procuradora Municipal, considerando improcedente o referido recurso. Permanecendo assim, a empresa: Microtécnica Informática Ltda classificada e habilitada no referido processo licitatório.

Com relação ao item ofertado pela empresa Papelaria São bento Ltda EPP, o qual em seu recurso a empresa Fenix Informatica e Telefonia Ltda cita que a marca apresentada pela mesma não atende ao



solicitado no edital. Como a empresa Papelaria São Bento Ltda EPP não foi vencedora do certame, esta informação torna-se irrelevante.

Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
PREGOEIRA
PORTARIA Nº 532/2022

CRISTIANO BACK
EQUIPE DE APOIO

REINALDO STASIAK
EQUIPE DE APOIO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO

ANDRESSA BENDLIN
EQUIPE DE APOIO